

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da

Secretaria de Assuntos Jurídicos os termos do Parágrafo 1.º do Art. 1.º da Lei 9850 de 17.11.67, em face de ocupar cargo isolado, e de acordo ainda, com o despacho emanado na Petição n. 327, de 21 de janeiro de 1968

RESOLVE:

aposentar o funcionário MANOEL SEVERINO DE QUEIROZ, Mecânico, Nível 7, matrícula 786, da Secretaria de Higiene e Saúde, por contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço, com os proventos equivalentes aos vencimentos e vantagens correspondentes ao nível do cargo que vinha exercendo, inclusive vinte por cento (20%) sobre o total.

Recife, 17 de 6 de 1968.

- a) AUGUSTO LUCENA —  
Prefeito
  
- a) Gal. Reynaldo de Oliveira Reis  
Secretário de Administração